



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.218 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 31 de Maio de 2019.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 269/2019

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Governo

**Nome do Servidor:** Augusto Aparecido Cicatto.

**Data Início:** 03/06/2019

**Data Fim:** 05/06/2019

**Nº de Diária:** 02 (dois) com pernoite e 01(uma) sem pernoite

**Valor Unitário:** 670,00 + 670,00 + 167,50

**Valor Total:** 1507,50

**Município de Destino/UF:** Brasília/DF

**Código do IBGE do Município de Destino:** 53-00108

**Tipos Padrão de Objetivo:** Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

**Objetivo da Viagem:** Reunião com a Bancada Federal do Paraná da AMP ( Associação dos Municípios do Paraná) e da CNM ( Confederação nacional dos Municípios).

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove (31/05/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.218 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 31 de Maio de 2019.

### DECRETO Nº. 114/2019

**SÚMULA:** Exonera Servidor do Cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Obras e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Exonerar o Servidor **ROBERTO GOMES DE MORAES**, brasileiro, casado, portador do RG 4.082.314-0/SSP/PR e CPF 566.317.829-53 do cargo Comissionado de Diretor do Departamento de Obras desta Municipalidade.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de Junho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos trinta e um dias do mês de maio de 2019.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.218 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 31 de Maio de 2019.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

Republicado por incorreção

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na aquisição do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2019, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, foram classificadas as seguintes proponentes:

ITEM	EMPRESA	VALOR R\$
01	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 85.000,00
02	VCA AUTOMOTORES LTDA	R\$ 185.000,00

Assim, tendo em vista não estar nenhum dos representantes legais presentes na sessão de julgamento das propostas comerciais a Comissão Permanente de Licitação decide pela publicação do resultado, aguardando o transcurso do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme artigo 109, inciso I, alínea "b" e §1º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8.666/93.

Ariranha do Ivaí-PR, 30 de maio de 2019.

Joaquim Souza Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Dileusa Guedert Paulino  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Renan Luiz Tostes da Silva  
Membro da Comissão Permanente de Licitação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.218 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 31 de Maio de 2019.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 013/2019

**CONTRATANTE:** Município de Ariranha do Ivaí

**CONTRATADO:** Renato dos Santos Klhen & Cia Ltda - EPP

**CNPJ/MF:** 01.720.544/0001-90

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS GASOLINA, ETANOL, DIESEL BS10 E DIESEL COMUM A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR:** R\$ 1.114.600,00 (um milhão cento e quatorze mil e seiscentos reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**INÍCIO:** 31/05/2019.

**TÉRMINO:** 30/05/2020.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade nº 003/2019, homologada em 31 de maio de 2019.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 31/05/2019.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.218 | ARIRANHA DO IVAÍ, sexta-feira, 31 de Maio de 2019.

### PORTARIA Nº. 011/2019

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias a Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 42, Inciso II, letra "A" da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE,**

### CONCEDER

**Art. 1º.** – **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos Funcionários integrantes do Quadro de Pessoal Efetivo, do Poder Executivo Municipal, pertencentes às Secretarias Municipal de Saúde, Obras e Serviços e Desenvolvimento conforme segue:

NOME	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	PERÍODO GOZO FÉRIAS
ALEXANDRE SGOBERO	15/08/2017 à 14/08/2018	14/05/2019 à 28/05/2019
DAIANA DOS SANTOS GONÇALVES	03/01/2018 à 02/01/2019	16/05/2019 à 14/06/2019
JUARES JOAO DE SOUZA	13/07/2017 à 12/07/2018	06/05/2019 à 20/05/2019
MANOEL LIMA RIBEIRO	01/06/2017 à 31/05/2018	01/05/2019 à 30/05/2019

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos trinta e um dias do mês de Maio de 2019.

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**  
Prefeito Municipal